



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7517 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 13 de Novembro de 2024

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**  
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto  
**3ª Vara:** Dra. Raphaela de Almeida Silva  
**4ª Vara:** Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz  
**3ª Vara:** Dra. Juliana Lamar Pereira Simão  
**4ª Vara:** Dr. Paulo José Cabana  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos  
**7ª Vara:** Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva  
**3ª Vara:** Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo  
**4ª Vara:** Vago  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direito Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.821, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo nº 019/000823/2024; e

Considerando o objetivo de promover a etapa municipal de preparação para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, cujo tema principal será “Emergência Climática – o desafio da transformação ecológica”,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, a se realizar em Duque de Caxias, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense (CISPBAF), no dia 30 de novembro de 2024 – 9:30h às 15h.

Parágrafo único. A etapa municipal tem como propósito incentivar a ampla participação da população na construção de propostas para o enfrentamento da emergência climática sob a perspectiva da realidade e dos desafios locais.

Art. 2º As inscrições ocorrerão no período de 12 a 30 de novembro do corrente ano, através do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/1p1ke19wtLN1fKT724TpbnrOK9QDMTwwa5u0em8BPgyA/edit>.

Parágrafo único. Os participantes também devem confirmar presença no site Brasil Participativo, do Governo Federal, através do link: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/cnma/ff/130/meetings/551>.

Art. 3º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) terá como objetivos específicos:

I – Realizar palestras que informem e sensibilizem a população local e os participantes sobre as causas, consequências e possíveis ações para mitigar os impactos das mudanças climáticas;

II - Desenvolver até 10 propostas em colaboração com os participantes, abordando os eixos temáticos propostas pela 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente; e

III - Eleger a delegação que representará o município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente.

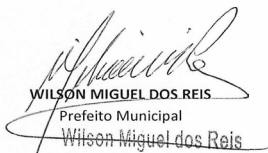
Art. 4º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, em sua ausência ou impedimento, por servidor efetivo e membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º A organização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) competirá à Comissão Organizadora Municipal, especialmente designada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, tendo como representantes membros do Governo, da Sociedade Civil e do Setor Privado.

Art. 6º O Regulamento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ), disponível no Anexo único, estabelece diretrizes para a organização e funcionamento da conferência, incluindo o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o município na Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de novembro de 2024.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
 Prefeito Municipal  
 Wilson Miguel dos Reis  
 Prefeito  
 Mat. 39529-3

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.821 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DUQUE DE CAXIAS (RJ)

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) será realizada no dia 30 de novembro de 2024, das 9:30h às 15h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense (CISPBAF), localizado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1189 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias (RJ).

Art. 2º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ), nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação;
- II – Adaptação e preparação para desastres;
- III – Transformação Ecológica;
- IV – Justiça Climática;
- V – Governança e Educação Ambiental.

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CMMA) – Duque de Caxias (RJ), nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) será presidida pelo gestor da pasta municipal de meio ambiente.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida por servidor público efetivo e membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

#### CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos (as) participantes da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) será realizado no período de 12 de novembro a 30 de novembro, e tem como objetivo identificá-los (a) em categorias.

Art. 10. Na Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - Duque de Caxias (RJ), os participantes serão credenciados em três categorias:

I - participante com direito a voz e voto;

II - convidados (as) com direito a voz; e

III - observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser residente ou domiciliado de Duque de Caxias há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 11. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as) e observadores (as).

#### **CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 13. A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) deverá ser realizada observando a seguinte programação:

I - abertura e apresentação da programação;

II - dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

III - grupos de Trabalhos por Eixos;

IV - plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho; e

V - eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Regulamento será publicado em Diário Oficial, garantindo a transparência e acesso às diretrizes e orientações necessárias para todos os interessados.

#### **CAPÍTULO V DA DINÂMICA**

Art. 14. A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º desse Decreto.

#### **CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO**

Art. 15. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 (um) Grupo de Trabalho.

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18. As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

#### **CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 19. A Plenária Final é o momento de:

I - priorização das Propostas; e

II - eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22. Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ). Aos convidados (as) será garantido o direito a voz.

Art. 23. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24. Os resultados da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ) serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

#### **CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS**

Art. 25. Na Plenária Final, serão eleitas 5 (cinco) pessoas delegadas para participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ), conforme quantitativo e critérios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 26. Conforme elencado no parágrafo terceiro do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ) os participantes residentes ou domiciliados de Duque de Caxias, há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ) deverão manifestar interesse na candidatura durante a etapa de credenciamento, apresentando documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência/domicílio.

Art. 27. A escolha das 5 (cinco) pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ), entre os participantes da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – Duque de Caxias (RJ), deverá observar a seguinte composição:

- 50% de representantes da sociedade civil;

- 30% de representantes do setor privado;

- 20% de representantes do poder público.

§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Serão eleitas 2 (duas) pessoas suplentes de pessoas delegadas para a Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ).

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28. A relação das pessoas delegadas para a Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (CEMA-RJ) eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

#### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



**DECRETO Nº 8.822, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 8.817, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre a instituição de Comissão Temporária para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 003750/PGM-GPG/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso V, do art. 2º, do Decreto nº 8.812, de 5 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

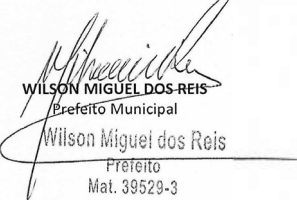
"Art.

2º.....

V - Weverton dos Santos Neri mat. 41.753-0, representante da Procuradoria Geral do Município."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de novembro de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3

**PORTARIA Nº 2731/GP/2024**

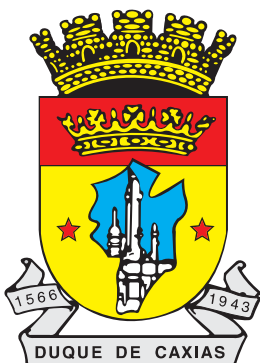
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, GILMAR DE SOUZA, matrícula: 06.566-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2732/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, VIVIAN FADEL DE ARAUJO, matrícula: 36.989-6, do Cargo em Comissão de Gerente de Empreendimentos Habitacionais, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VIVIAN FADEL DE ARAUJO, matrícula: 36.989-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2733/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os seguintes servidores do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – DESANS, para acompanhamento e fiscalização do Convênio estabelecido entre a Prefeitura de Duque de Caxias e a Universidade UNIGRANRIO:

- Maria Helena (mat. 15.220-5)
- Priscila Dias da Silva (mat. 42.960-9)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2734/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DEBORA RENATA OLIBANO RIBEIRO, matrícula: 47.699-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 2735/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 24 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **OTAVIO NASCIMENTO DE SOUTO**, matrícula: 47.700-1, para exercer o Cargo em Comissão de Fiscal de Qualidade de Gestão, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2738/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KEYVN PEIXOTO DOS SANTOS**, matrícula: 47.695-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2736/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 07 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 47.696-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(20%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2739/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a contar de 06 de novembro de 2024, **IVONE EGYPTO ROSA**, matrícula: 16.649-0, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC-VD, da Escola Estadual Municipalizada Professora Maria de Araújo da Silva.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2737/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAISA CHRISTINE DA SILVA ROCHA PAZ**, matrícula: 47.698-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2740/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CEDER, a contar de 01 de novembro de 2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora **NATALIA XAVIER PEREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 34538-5, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme Processo n.º 003/002956/2024 e Ofícios SECEC/CHEGAB n.º 230, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.11.11 13:10:40 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**Processo n.º 009/002033/2024**

**Interessado:** Joana Maria Guabiraba Rodrigues

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/008876/2024**

**Interessado:** Maria Verônica Florêncio da Costa

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/009107/2024**

**Interessado:** Paulo Sérgio Machado Nogueira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/010912/2024**

**Interessado:** Marilene Isabel Firmino da Fonseca

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/010994/2024**

**Interessado:** Marly Andrade de Oliveira Freitas

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/012092/2024**

**Interessado:** Valney Silva Souza

**Assunto:** Isenção de IPTU -  $\alpha$  50%

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/012104/2024**

**Interessado:** Elda Rodrigues Raesky

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/012394/2024**

**Interessado:** Lucinéia Simão Caetano

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/012595/2024**

**Interessado:** Ilza Camilo Dutra

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

**Processo n.º 009/012884/2024**

**Interessado:** Simone Alves Aquino Ferreira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 08/11/2024

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 000112 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Controle Interno, a contar de 11 de novembro de 2024, o servidor **KELVIN MEIRELES DE PAULA** matrícula nº 36152-6, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/003082/2024 e Ofício n.º 001705/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

  
**LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA**  
Superintendente de Relações Institucionais  
Mat. 44.052-3

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-103/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2022, assinado em 09/11/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20222005, do Município de Tucuruí/PA, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021-082, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 003/002672/2024.

#### PARTES

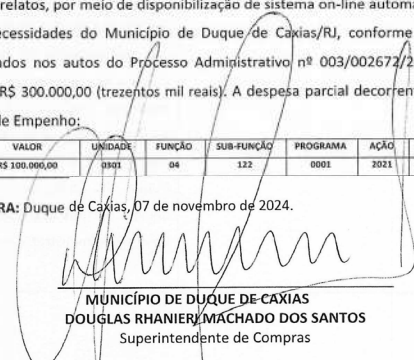
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, VOAR TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.506/0001-01, neste ato representada, pelo Sr. FABIO JOSE TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 033.068.949-58.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2022, assinado em 09/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a contratação de agência de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas ou rodoviárias nacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema on-line automatizado via WEB, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002672/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4732	24/10/2024	R\$ 100.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/002672/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20222005 do Município de Tucuruí/PA
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	07/11/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/11/2024
Valor global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4732, emitida em 24/10/2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2022, assinado em 09/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a contratação de agência de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas ou rodoviárias nacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema on-line automatizado via WEB, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/002672/2024.

### CPL – Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024**  
**Processo nº 013/000634/2024**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SARACURUNA, RUA AMAZONAS, SANTA CRUZ DA SERRA, DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo e no Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos

**DATA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2024  
**HORA:** 10:00h

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**Douglas Rhanieri M. dos Santos**  
Agente de Contratação  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2023**  
**Processo nº 013/000737/2022**

**OBJETO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CPRSU) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

**MOTIVO:** DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCESSO TCE/RJ Nº 257.781-3/2023 - OFÍCIO PRS/SSE/CGC 24046/2024.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**Douglas Rhanieri M. dos Santos**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002570/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRaldas INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM VISTAS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UNIDADES DE SAÚDE E ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00h

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**Bernardo Bazilio**  
Pregoeiro Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duque de Caxias - IPMDC.

**PROCESSO:** 2024.1030.700898PA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, compreendendo café, açúcar, adoçante, bolacha doce, bolacha salgada e filtro de papel para café para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias – IPMDC, conforme especificações técnicas e quantidades e requisitos de contratação estabelecidos no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 0681/2024/DJ/IPMDC.

**FAVORECIDO:** AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 73.224.875/0001-40  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/N, QUADRA 18, LOTE 21 E 24, VILA ROSÁRIO, DUQUE DE CAXIAS – RJ.  
CEP: 25.035-007

**VALOR MENSAL:** 1.384,30 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.611,60 (Dezesseis mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Em, 12 de novembro de 2024.

**Douglas Rhanieri M. dos Santos**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PROCESSO:** 017/001087/2024

**OBJETO:** Aquisição de 80 cartões vale refeição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a palestra de qualificação dos Conselheiros Municipais para o dia 19 de novembro de 2024, sendo este de natureza comum, através de Dispensa de Licitação Eletrônica, art. 75, caput II, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 893/2024/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** VB-SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.288.916/001-99  
ENDEREÇO: AV. DRA RUTH CARDOSO, Nº 7221, ANDAR 18 PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO – SP.  
CEP: 05.425-902

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.521,24 (Quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Em, 13 de novembro de 2024.

**Douglas Rhanieri M. dos Santos**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

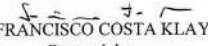
PORTARIA N.º 1138 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 8.359 (oito mil trezentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ELLEN HAHN NOBREGA, matrícula n.º 25029-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 16 de fevereiro de 1987 a 14 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 008/000648/2024.


Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Novembro de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

APOSTILA N.º 29 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora PRISCILA ANDRADE MALINOSKY LOPES, matrícula n.º 19262-1, lotada na SME, ter passado a assinar, PRISCILA ANDRADE MALINOSKY em virtude da **Averbação do Divórcio**, ocorrido em **22/03/2016**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/002233/2024.

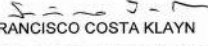
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 30 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora PRISCILA ANDRADE MALINOSKY LOPES, matrícula n.º 16199-5, lotada na SME, ter passado a assinar, PRISCILA ANDRADE MALINOSKY em virtude da **Averbação do Divórcio**, ocorrido em **22/03/2016**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/002233/2024.

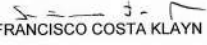
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 31 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI, matrícula n.º 07379-6, lotada na SME, ter passado a assinar, SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA em virtude da **Averbação do Divórcio**, ocorrido em **05/06/2023**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/002299/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

#### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo n.º 36-A-037/2024, referente ao Termo de Credenciamento n.º 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público n.º 001/2019, conforme Processo Administrativo n.º 009/011469/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e de outro lado, ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representado, por procuração, pelos Srs. VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK, inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.422.558-32, e VALTER TELLES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.363.258-57.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento n.º 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 009/011469/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.

  
Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda  
de Duque de Caxias - RJ  
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CARLOS SOUTINHO DE MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda







Número do Processo Administrativo	009/011469/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/11/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/11/2024.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/011469/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE:**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-100/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003468/2024.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, representada neste ato, pelo Sr. JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 121.514.827-58.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003468/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4521	11/10/2024	R\$ 1.089.300,00	1001	12	367	0001	2157	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

*Imcclba*  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39.732-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 266, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ESTER BARBOSA SOUZA, CPF nº 170.593.847-74.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1676, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DÉBORA BRANDÃO RAMOS DA SILVA, CPF nº 213.462.527-93.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de novembro de 2024.

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

Número do Processo Administrativo	010/003468/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico Nº 057/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	25/10/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/10/2024.
Valor global	R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4521, emitida em 11/10/2024, no valor de R\$ 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003468/2024.



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 054/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004404/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 1.042.332,66 (Hum milhão, quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) nos termos do artigo 37 da lei nº 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 056/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004331/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a empresa **J. C. A DOS SANTOS TRANSPORTES ME.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 259.379,94 (Duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) nos termos do artigo 37 da lei nº 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo transporte de água potável proveniente da Águas do Rio, antiga CEDAE, do período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matric: 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 055/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004407/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 255.415,33 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos) nos termos do artigo 37 da lei nº 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº266 /SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

<b>NOME:</b>	JESUITA ROSA DE ARAUJO
<b>CARGO:</b>	COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA.
<b>MATRÍCULA:</b>	06115-7
<b>CPF:</b>	477.089.217-91
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS 42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de Novembro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 370/2024, encartado às fls 1106/1108, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002841/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$137.450,54 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA** associados ao objeto de **entrega dos materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002841/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 22 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 406/2024, encartado às fls 1214/1216, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002790/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RV 9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$152.898,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RV 9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** associados ao objeto de **prestação de serviços de odontologia (ortodontia)**, referente ao período de **01/06/2024 a 31/07/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002790/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 06 de Novembro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 400/2024, encartado às fls 1196/1198, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003279/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MOVE LOCAÇÃO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MOVE LOCAÇÃO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA** associados ao objeto de **Prestação de serviços de locação de Veículos Blindados**, referente ao período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003279/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 407/2024, encartado às fls 1217/1219, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003356/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$252.078,10 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e oito reais e dez centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA** associados ao objeto de **serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003356/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 06 de Novembro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 409/2024, encartado às fls 1223/1225, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002895/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA associados ao objeto de locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h e Furgão - Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002895/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 413/2024, encartado às fls 1235/1237, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002834/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$77.906,00 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de Grupo Gerador de Energia 750 KVA/100 KVA com Quadro de Transferência e acessórios para as unidades Policlínica Duque de Caxias e Fazenda Paraíso, referente ao período de 03/07/2024 a 05/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002834/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 411/2024, encartado às fls 1229/1231, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002485/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$77.378,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica e Fazenda Paraíso, referente ao período de 04/05/2024 a 06/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002485/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 415/2024, encartado às fls 1241/1243, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002486/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário Cão e Gato, referente ao período de 05/05/2024 a 03/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002486/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 417/2024, encartado às fls 1247/1249, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000997/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$45.976,16 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** associados ao objeto de **serviços de monitoramento CFTV no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000997/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 419/2024, encartado às fls 1253/1255, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003244/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de **locação de caminhão 3/4 para transporte de medicamentos na Farmácia Central**, referente ao período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003244/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 418/2024, encartado às fls 1250/1252, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003117/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$54.929,30 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** associados ao objeto de **prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduo de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/08/2024 à 31/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003117/2024**.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 07 de Novembro de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICAR** o Ato de Dispensa de que trata o Processo Administrativo nº 017/001087/2024, que teve como objetivo a aquisição de **80 cartões vale refeição**, no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)**, para a palestra de qualificação dos Conselheiros Municipais para o dia 19 de novembro de 2024, sendo este de natureza comum, mediante Dispensa de Licitação Eletrônica, art. 75, caput, II, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

Estando tudo em conformidade com o Ato de Dispensa de Licitação, Adjudico a Aquisição dos 80 cartões vale refeição, no valor de **R\$ 4.521,24 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)** a empresa **VB- SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 00.288.916/0001-99, servindo de motivação para o presente ato administrativo os pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, constantes do presente processo administrativo.

Duque de Caxias, 13 de novembro de 2024.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 12/SMEL/2024

Torna sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 63/2023/SMEL e a publicação do respectivo extrato.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

**Considerando** a a Lei Municipal n.º 1.922, de 08 de dezembro de 2005, o Decreto Municipal n.º 5.537, de 02 de fevereiro de 2009 e o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021/SMEL;

**Considerando** que o referido candidato continuará cumprindo com suas obrigações estipuladas no contrato de Trabalho toda vez que foram esclarecidos os motivos pelos quais foi solicitada a rescisão do seu contrato;

**Considerando** que o erro material foi sanado, logo que a equipe técnica fez as respectivas revisões dos documentos que acompanhavam a rescisão do contrato.

#### RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Rescisão do contrato e a respectiva publicação do extrato:

I – N.º 63/2023/SMEL, celebrado entre Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **GUILHERME RONY SOUZA DE BRITO**, função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, publicado no Boletim nº 7516, de 11 de novembro de 2024.

Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

  
**LILIANE MESSIAS DA SILVA**  
Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula n.º 39.612-5  
(Dec. n.º 6903/2017)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de n.º 137/2024/SMEL do Termo de contrato de trabalho n.º 232/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/000020/2023.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LEONARDO LUIZ DA SILVA PINTO**, CPF: 129.578.067-46.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho n.º 232/2023/SMEL, na função de **Monitor de Núcleo**, pelo período de **30 de novembro de 2024 a 30 de junho de 2025**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000020/2023, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 03 de novembro de 2024.

**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula n.º 35.364-7


### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 034/2022/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021/SMEL, conforme Processo Administrativo n.º 016/0000201/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **TATIANA MARTA BALBINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º: 029.472.637-31.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INSTRUTOR DOCENTE** junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 5 de novembro de 2024.

  
**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula n.º 35.364-7

## IPMDC

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 0503/2024 IPMDC

#### PORTARIA DE ANULAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria N.º 0449/2024 IPMDC, datada de 01/10/2024 (B.O. nº 7.499, de 02/10/2024), que aposentou **CLENILSON ALVES DA SILVA**, matrícula **094893**, uma vez que o ex-servidor faleceu em 18/08/2024, conforme Certidão de Óbito registrada no Livro C-147, Folha 15, Termo 64867.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.

  
**ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

Ana Carolina Freire Klojda  
Presidente do IPMDC  
MAT: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0504/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


RETIFICAR, a Portaria N.º 320/2018 IPMDC, que aposentou a contar de 01/08/2018, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, para exclusão da parcela "Gratificação de Regência de Turma", uma vez que não fora incorporada em atividade, conforme processo TCE/RJ N.º 240946-4/2023:

NOME	EVA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA:	074647
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2018.04.29198P (00534/2017)

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei nº 1.506/2000)	RS 1.259,23
Total	RS 11.584,90

Asmp

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2024.


  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

pagamento, concessão e manutenção de benefícios previdenciários, recursos humanos, protocolo, cadastro e demais atividades para gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC.

Artigo 2º. Competo ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-9

PORTARIA n.º: 0506/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTES DE FISCAL DO CONTRATO COM A EMPRESA OI S.A., NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024


RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato o servidor JOELSON DA SILVA, Técnico em Informática do IPMDC, inscrito sob matrícula nº 5/0028-7, como fiscal do contrato a servidora ALINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE NUNES, Chefe de Serviços de Apoio Técnico Administrativo, inscrita sob matrícula nº 6/0676-7 e como suplentes de fiscal, MIRIAN CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Auxiliar de Apoio Administrativo do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 4/0034-7 e a servidora ABIGAIL MORAIS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 4/0156-8, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, tendo como objetivo a contratação de empresa visando o fornecimento de comunicação de internet para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Artigo 2º. Competo ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-9

PORTARIA n.º: 0505/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 03-008/2022. AO CONTRATO DE Nº 01-002/2021 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 312/GP/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a Servidora ANDREA SILVA MELO DE PAULA, Técnica Previdenciária do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0012-1, como fiscal do contrato o servidor HELIO DA SILVA AMARO JUNIOR, Técnico Previdenciário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0018-7, e como suplentes o servidor JOELSON DA SILVA, Técnico em Informática do IPMDC, inscrito sob matrícula nº 5/0028-7, e o servidor RAFAEL ANDRADE SANTOS DA ROSA, Técnico Previdenciário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0031-0, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 01-002/2021 e seus aditivos; celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.059.307/0001-88, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de softwares específicos de instalação, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de sistema de gerenciamento de aplicação em folha de



## EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo ao contrato nº 01-002/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº. 8666/93 instruído no processo administrativo nº 2024.1043.1001471PA

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.059.307/0001-68.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado em 10/11/2024, passando a vigorar até até o dia 10 de novembro de 2025.

**AMPARO LEGAL:** Autorização do Presidente e concordância da empresa contratada exarada no processo administrativo 2024.1043.1001471PA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 190 da Lei 14.133, de 1º. de abril de 2021.

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho nº 434/2024, emitida em 01/11/2024, no valor de R\$ 36.388,74 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos), e o valor global de R\$ 436.658,88 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 05; Unidade Gestora: 2501; Função: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2412; Elemento: 3390.39.02; Fonte: 1802. O complemento do valor global mencionado será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2024.

Ana Carolina Freire Klojda  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-9

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 01 de novembro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.422/2022, referente a contratação de empresa especializada em climatização para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos condicionadores de ar do tipo “janela” e “split”, de diversos modelos, marcas e capacidades, pertencentes à Sede da Fundec e seus Centros de ensino, incluindo desinstalação, reinstalação, fornecimento de mão de obra e todas as peças, materiais e equipamentos necessários, em favor da empresa MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 46.143.995/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal  
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente  
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.504-1 – Suplente do Fiscal  
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024

VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 188/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 04 de novembro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do contrato nº 014/2024, objeto do processo nº 000.300/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em favor da empresa GALÁTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL, CNPJ nº 10.564.437/0001-75.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal  
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente  
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.504-1 – Suplente do Fiscal  
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 04/11/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024

VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 189/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, com validade a contar de 2 de outubro de 2024, ANA CLÁUDIA DE FREITAS BORGES, no cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST50%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 12 de novembro de 2024.

VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Vice-Presidente  
Mat. nº 240.359-6

